



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

---

**Autos nº. 0001214-66.2014.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente: BANCO BRADESCO S/A.**

**Executados: CÉLIA MARTINS CORTEZ MENEGUETTE (CPF:714.667.979-91), H C  
MENEGUETTE PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ: 06.086.713/0001-04), HILDO  
MENEGUETTE (CPF: 412.984.709-00).**

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: Dia 09 de Março de 2020, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **[www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: Dia 23 de Março de 2020, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Hotel Metrópole**, com endereço na Av. XV de novembro, 470, Zona 1, Maringá/PR, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **[www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)**

**Descrição do Bem:** Lote de terras sob nº 117-A, com a área de 55,35 alqueires paulista, da Gleba Ribeirão Atalaia, situado no Município de Presidente Castelo Branco, desta comarca de Nova Esperança, com as seguintes divisas, metragens e confrontações constantes da **matrícula nº 846 do Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança – PR**. O imóvel contém benfeitorias, sendo: a) Residência, destinada como sede, medindo aproximadamente 180,00 m<sup>2</sup>, construída em alvenaria, possuindo ainda 02 piscinas; b) Residência, destinada para caseiro, medindo aproximadamente 90,00 m<sup>2</sup>, construída em alvenaria; c) Residência, destinada para caseiro, medindo aproximadamente 150,00 m<sup>2</sup>, construída em alvenaria; d) Barracão, tipo depósito, medindo aproximadamente 450,00 m<sup>2</sup>; e) Construção tipo Baia p/ cavalos, medindo aproximadamente 400,00 m<sup>2</sup>.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

---

**Avaliação:** R\$ 4.428.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais). Em 22 de Março de 2019.

**Valor da dívida:** R\$ 236.514,22 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e dois centavos). Em 10 de julho de 2019.

**Ônus:** Constan pendencias na matrícula, sendo: Empréstimo e Confissão em que é credor EDMILSON CARLOS SEGALA (R- 12/846); Hipoteca a favor de FLAVIO ANTONIO FURLAN (R- 15/846); Escritura pública de Empréstimo e Confissão de Dívida com Oferecimento de Garantia Hipotecária, em que é credor EDMILSON CARLOS SEGALA (AV- 16/846); Hipoteca a favor de FLAVIO ANTONIO FURLAN (R- 17/846); Hipoteca em favor de EDMILSON CARLOS SEGALA (AV- 18/846), (AV- 19/846); Hipoteca a favor de ODÁCIO DE PAULA (R- 23/846); Penhora Judicial expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, extraída dos autos nº 3984-32.2014.8.16.0017 (R- 25/846); Empréstimo e Confissão de Dívida, em que é credor EDMILSON CARLOS SEGALA (AV- 26/846); Penhora Judicial expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá- PR, extraída dos autos nº 0001214-66.2014.8.16.0017 (R- 28/846); Escritura Pública de Aditivo e Ratificação, em que é credor EDMILSON CARLOS SEGALA (AV- 31/846).

**Depositário:** Depositário Público.

**Intimações:** Fica pelo presente intimadas as partes, **CÉLIA MARTINS CORTEZ MENEGUETTE (CPF:714.667.979-91), H C MENEGUETTE PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ: 06.086.713/0001-04), HILDO MENEGUETTE (CPF: 412.984.709-00)**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br

---

artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá,  
Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020. Eu \_\_\_\_\_ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**)  
Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

  
**Airton Vargas da Silva**  
**Juiz de Direito**

  
**Spencer D'Ávila Fogagnoli**  
**Leiloeiro Público Oficial**